



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101
CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

Ata da **18ª Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, realizada aos **11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2022** (dois mil e vinte e dois), às 16:00 hs, em seu edifício sede Vereador Carlino Santana Ribeiro, nº1036, Bairro Aldeia, nesta cidade de São Raimundo Nonato-PI, sendo presidida pelo senhor vereador **Rian Marcos Alves da Silva** e estando presentes os senhores vereadores **Paulo Jeovane de Sousa Santos, Victor Paixão Ribeiro Silveira, Adilson Santos Ribeiro, Valdeci Soares da Silva, Katiuscia de Oliveira Ribeiro Moraes, Luciano Macário de Castro Filho, Rosibal Ribeiro dos Santos, Luan Sérgio Paes Landim Ribeiro, Jean de Oliveira de Ferreira, Waldir Ribeiro dos Santos e Almir Ribeiro dos Santos**. Aberta a sessão, foi lida a ata da última sessão ordinária, que foi aprovada sem observação. Em seguida passou-se a apresentação, pela secretaria, das **proposições e documentos em pauta**, sendo: **Pareceres CCJ nº 52, 53, 54, 55 e 56/2022; Pareceres CIPE nº 19, 20 e 21/2022; Parecer CAPPs nº 07/2022. Comunicado nº 02/2022** da Presidência da CEDP; **Requerimento nº 02/2022**, apresentado pelo vereador Nunes de Jesus Santos. **Requerimento nº 02/2022**, de autoria do vereador Jean de Oliveira. **Projetos de Decreto Legislativo nº 01 e 02/2022**, de autoria do vereador Luciano Filho; **Projeto de Lei nº 06/2022**, de autoria do vereador Luan Sérgio; **Requerimento Verbal** de autoria do vereador presidente Rian Marcos, solicitando do Executivo Municipal, agilidade no encaminhamento ao Poder Legislativo de proposição referente a regulamentação de lei federal sobre o novo piso salarial dos ACS e ACE no município, conforme estabelecido pelo governo federal e ao fim **Requerimento Verbal** de autoria do vereador Victor Paixão, no qual solicita a Mesa Diretora expedição de convites as entidades referidas no Requerimento aprovado em sessão anterior relacionada a Audiência Pública, na data de 16 de agosto do



Presidente



Secretário(a) da Câmara



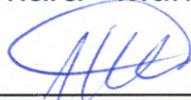
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101
CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

corrente. Na sequência, a presidência, colocou para apreciação do Plenário, o Requerimento nº 02/2022, de autoria do vereador Nunes de Jesus, no qual requereu ao Plenário, a concessão 120 dias de licença sem remuneração, do cargo de vereador, para tratamento de assunto de interesse particular, o que após manifestação do vereador Victor Paixão dirigido à presidência, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. Em ato contínuo, foi convidado pela Mesa, o suplente de vereador do MDB, **Leomar Santos Landim**, para tomar posse ao cargo de vereador. Isto feito e assinado o devido termo de posse, perante a Mesa, o mesmo foi declarado, pela presidência, empossado ao cargo de vereador do município. Seguindo, foram postas em discussão e votação, os demais **Requerimentos acima** apresentados, os quais foram aprovados por unanimidade de votos. Passando-se à **Ordem do dia**, foram postas em primeira discussão e votação, e aprovadas por unanimidade de votos, as seguintes proposições: **Projeto de lei nº 05/2022**, de autoria do vereador Luan Sérgio; **Projeto de Lei nº 04/2022**, de autoria do vereador Rian Marcos. **Projetos de Lei nº 10 e 11/2022**, de autoria do vereador Adilson Ribeiro e **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022**, de autoria do vereador Adilson Ribeiro, em escrutínio secreto, aprovado com 12 votos favoráveis e 01 voto em branco. Em **Segundo Expediente** fez uso da palavra o vereador **Paulo Jeovane**, que em sua fala ratificou convite à população em geral para participação nas festividades religiosas do povoado Fechadão, destacando sua tradição, história e envolvimento da comunidade. Ao fim, disse está buscando viabilizar ações e políticas públicas para a população do município, as quais, após sua concretização, fará sua devida publicidade. Nas conclusões dos discursos fez uso da palavra o vereador **Jean Oliveira**, que esclareceu inicialmente a condução dos trabalhos da Comissão de Ética da Câmara Municipal referente a



Presidente



Secretário(a) da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101
CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

representação recebida da Mesa Diretora, relacionada a possível quebra de decoro parlamentar por parte do vereador licenciado Nunes de Jesus, dizendo de reunião já realizada pela comissão e manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, se reportando a ausência inicial de elementos constantes na representação referida, necessários para sua admissibilidade pela Comissão. Em seguida ratificou sua posição contrária a atos de violência referidos na representação, afirmando não fechar os olhos para o caso, citando fato semelhante ocorrido no Rio de Janeiro, com membro da Câmara Municipal e das providências ali já tomadas. Ao fim, disse da liberdade de qualquer vereador representar o colega citado junto à Comissão de Ética, bem como, corrigiu informações publicadas por portal de notícias da cidade sobre a atuação da Comissão que preside. Retomando, o senhor presidente concedeu tempo de líder a vereadora **Katiuscia Ribeiro**, que ratificou mais uma vez sua posição contrária ao ato de violência envolvendo colega parlamentar na Casa e de sua participação em reunião realizada pela Comissão de Ética, relacionada ao caso e também ao vereador **Victor Paixão**, que destacou a coerência da colega vereadora Katiuscia Ribeiro no tratamento do caso representado pela Mesa à Comissão de Ética, que afirmou, poderia também esta, ter colhido os elementos comprobatórios necessários e já públicos, para admissibilidade da representação contra o vereador citado, dizendo ao fim, do dever moral da Casa em se posicionar pela cassação do mandato do vereador citado e envolvido. Retomando o senhor presidente declarou então encerrada a presente sessão. E sendo para constar foi lavrada a presente, que após achar-se conforme será então assinada pelo senhor presidente e secretário deste Poder.



Presidente



Secretário(a) da Câmara